

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PORTARIA Nº. 010/2025 – GAB/SMO**

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir o servidor Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3 – (Fiscal Técnico) da fiscalização/supervisão serviços de implantação de dispositivos de transposição de talwegues em vias urbanas e estradas vicinais do município de Boa Vista - RR, objeto do Processo nº 8055/2024-SMO do Contrato nº 694/SMO/GC/DPLAN/2024 sob responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora: Camila do Nascimento Ferreira, Engenheira Civil, CREA-RR 0921923236 – (Fiscal Técnico), para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 14 de fevereiro de 2025.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia  
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PORTARIA Nº. 011/2025 – GAB/SMO**

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir os servidores Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792 – (Gestor), Bruna Renata Soares Pinheiro Cavalcante, Engenheira Civil, CREA 092015761-0 – (Fiscal Técnico), Octávio Emílio Portela Messa, Engenheiro Civil CREA: 261770282-068 – (Fiscal Técnico) da fiscalização/supervisão dos serviços de engenharia, para a execução dos serviços de adequação de estradas vicinais, no município de Boa Vista/RR, objeto do Processo nº 23658/2024-SMO do Contrato nº 23/SMO/GC/DPLAN/2025 sob responsabilidade técnica da empresa NR CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º - Designar os servidores: Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539 – (Gestor) e Antonio Fernandes Alves Junior, Engenheiro Civil CREA-RR: 0922822557 – (Fiscal Técnico), para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 14 de fevereiro de 2025.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia  
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3430EAA33

**PORTARIA Nº. 012/2025 – GAB/SMO**

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir o servidor Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3 – (Fiscal Técnico) da fiscalização/supervisão dos serviços de readequações geométricas em vias urbanas do município de Boa Vista/RR, sob o sistema de registro de preços, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº. 42/SMST/CAPP/2024 – Concorrência nº 021/2023 - SRP – Processo Administrativo nº 033488/2023 SMST, objeto do Processo nº 24715/2024-SMO do Contrato nº 725/SMO/GC/DPLAN/2024 sob responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º - Designar a servidor: Antonio Fernandes Alves Junior, Engenheiro Civil CREA-RR: 0922822557 – (Fiscal Técnico), para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 14 de fevereiro de 2025.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia  
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PORTARIA Nº 13/2025/SMO/GC/DPLAN/SMO**

Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024, pg 03;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir o servidor: ANDRÉ CLERISTON ALBUQUERQUE BEZERRA,, Assessor 2 – AS 2, matrícula 962324-1, da fiscalização administrativa do contrato descrito abaixo e designar o servidor DENISON ALMEIDA DE SOUZA, Assessor 2 – AS 2, matrícula 42533, para substituí-lo, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
13402/2024	626/SMO/GC/DPLAN/2024

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria tem efeito retroativo a 30.12.2024.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, data constante no sistema.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ASSINATURA DIGITAL  
Deusiana Ferreira Costa Gouveia  
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 003/2025**

FIRMA: NR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 07.134.248/0001-94.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2024, constante no Processo nº 23658/2024 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 23/SMO/GC/DPLAN/2025 - Convênio nº

